



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição 233

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição 233

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 163/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão definitiva de aulas presenciais no ano letivo de 2020, no âmbito do Município DE Barão de Antonina. **Maria Rosa Bueno de Meira**, Prefeita do Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e a Deliberação CIB nº 71, de 25/08/2020, que alerta que mesmo com todos os cuidados de prevenção sendo adotados, é importante que a escola esteja preparada para possíveis surtos da COVID-19;

CONSIDERANDO a pesquisa realizada pelo Departamento Municipal de Educação, onde 97,9 % das famílias dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino não encaminhariam seus filhos numa possível retomada de aulas e atividades escolares presenciais; CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Educação e Comitê de Prevenção e Enfrentamento da COVID-19, que deliberaram, por maioria de seus membros, contrários ao retorno das aulas e atividades escolares presenciais nesse momento; CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino está assegurando formas de alcance das competências e objetivos de aprendizagem relacionada à BNCC e ao currículo da rede a todos os estudantes, com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia através das atividades remotas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SEDUC nº 61, de 31/08/2020, da Secretaria Estadual de Educação, especialmente em seu artigo 3º, notadamente em relação à necessidade de consulta à comunidade escolar sobre a possibilidade de retorno das aulas presenciais;

CONSIDERANDO que por unanimidade dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal AMVAPA já manifestou abertamente sua intenção de postergar a possibilidade de atividades presenciais nas escolas situadas em seus territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a vida e a saúde da população, bem como de evitar a piora dos indicadores relacionados à pandemia de COVID-19 em nossa região, o que poderia acarretar a

regressão (para a fase laranja ou vermelha) da região na classificação de flexibilização do Plano São Paulo (atualmente amarela);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas, de forma definitiva, as aulas presenciais na rede pública e privada de ensino no ano letivo de 2020, no âmbito do município.

Art. 2º - Fica prorrogado até o final do ano letivo de 2020 o sistema remoto de aulas e atividades escolares nas redes pública da municipalidade, inclusive com distribuição de material físico aos alunos que não dispõem de meios eletrônicos de comunicação, devendo todas as escolas se abster de executar atividades presenciais.

Art. 3º - Fica determinado que as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, em conjunto com os Órgãos de participação da Sociedade Civil engajados continuem estudando e monitorando formas e métodos de retorno seguro às atividades escolares presenciais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão de Antonina (SP), 14 de setembro de 2020.

Maria Rosa Bueno de Meira
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na data supra.

David Tadeu Rodrigues
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 164/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga o item c, do art. 1º do Decreto nº 129/2020, e dá providências correlatas.

Maria Rosa Bueno de Meira, Prefeita do Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição 233

Art. 1º - Fica revogado o ítem "c", do art. 1º do Decreto Municipal nº 129/2020, a contar de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barão de Antonina (SP), 14 de setembro de 2020.

Maria Rosa Bueno de Meira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na data supra.

David Tadeu Rodrigues

Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2020

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso V, *do Artigo 24 e caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO de DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 057/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 108/2020**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS E DESERTOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES (PREGÕES N.º 014/2020 E N.º 030/2020), PARA ATENDER A DEMANDA NO DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, em favor das empresas: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. n.º 11.195.057/0001-00**, valor total de R\$ 26.725,80 (vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), **SOROMED MARÍLIA LTDA - ME, CNPJ. n.º 06.230.386/0001-04**, valor total de R\$ 2.633,64 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e

quatro centavos), **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ. n.º 32.421.421/0001-82**, valor total de R\$ 1.229,20 (um mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos), **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. n.º 08.231.734/0001-93**, valor total de R\$ 872,40 (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), e a empresa **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ n.º 49.228.695/0001-52**, valor total de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).

Barão de Antonina/SP, 11 de setembro de 2020.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 078, 079, 080, 081 E 082 DE 2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS E DESERTOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES (PREGÕES N.º 014/2020 E N.º 030/2020), PARA ATENDER A DEMANDA NO DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrito no CNPJ N.º 46.634.424/0001-09.

EMPRESAS CONTRATADAS:

CONTRATO n.º 078/2020

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. n.º 11.195.057/0001-00, valor total de R\$ 26.725,80 (vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos);

CONTRATO n.º 079/2020

SOROMED MARÍLIA LTDA - ME, CNPJ. n.º 06.230.386/0001-04, valor total de R\$ 2.633,64 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos);

CONTRATO n.º 080/2020

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ. n.º 32.421.421/0001-82, valor total de R\$ 1.229,20 (um mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos);

CONTRATO n.º 081/2020

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. n.º 08.231.734/0001-93, valor total de R\$ 872,40



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição 233

(oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); e a empresa,
CONTRATO nº 082/2020

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,
CNPJ nº 49.228.695/0001-52, valor total de R\$ 398,00 (trezentos
e noventa e oito reais).

Vigência: 14/09/2020 à 31/12/2020

Barão de Antonina/SP, 14 de setembro de 2020.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 - Edição 233

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018.
Responsável: Tatiane da Silva Antunes - Registro - OAB/ SP: 374.555. Prefeita: Maria Rosa Bueno de Meira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.